REQUERIMENTO Nº 86/25

EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA=S.P.

Eu, **CARLOS ALBERTO DOS SANTOS**, abaixo assinado, com assento na Câmara Municipal de Buritama, Estado de São Paulo, **REQUEIRO** a Vossa Excelência, depois de ouvido o douto Plenário, seja oficiado o senhor **David de Brito Santos, Interventor na Santa Casa de Misericórdia São Francisco Buritama**, através do Decreto Municipal nº 5.195, de 03 de abril de 2025, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de encaminhar à esta Casa Legislativa, um relatório com informações documentadas e detalhadas, com as seguintes informações:

1 - Relatório de todas as pessoas físicas e/ou jurídicas, e a sua função, que prestavam serviços à entidade e que foram desvinculadas pela intervenção, ou seja, que tiveram seus contratos interrompidos, desvinculados ou suspensos;

2 - Relatório de todas as pessoas físicas e/ou jurídicas que foram contratadas pela intervenção e passaram a prestar seus serviços junto à entidade, com o objeto e valor de cada contrato.

Tal solicitação se justifica e se fundamenta, para que tenhamos conhecimento, assim como toda sociedade, e possamos dar satisfações às inúmeras pessoas que nos perguntam, das pessoas ou empresas que foram desvinculadas da entidade e, quais outras foram contratadas pela intervenção, e que agora estão prestando os seus serviços na Santa Casa de Misericórdia São Francisco de Buritama.

O presente pedido de informações é feito com base no parágrafo 2º e inciso XI do artigo 8º, incisos XVIII e XXII do artigo 63 e no parágrafo 2º do artigo 69 da Lei Orgânica do Município e no artigo 4º, inciso III do Decreto-Lei nº 201/67, de 27.02.67, e Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei que regula o acesso a informações).

Aguarda-se a decisão soberana do douto Plenário.

Sala das Sessões, 29 de abril de 2025.

MATÉRIA RETIRADA PELO AUTOR
05 / 05 / 2025
FUNC.

CARLOS ALBERTO DOS SANTOS
VEREADOR

